



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 21, Nº 10 – OUTUBRO DE 2009.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



TRT 16^a REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 17

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 27

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 42

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 43

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 78

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 80

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 82

AUXÍLIO NATALIDADE PÁG. 83

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 83

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 83

LICENÇA PATERNIDADE PÁG. 84

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 84

EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIAS DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA” PÁG. 85



Resoluções Administrativas

PA. 149/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o que dispõe o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;</p>
186/2009):	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 19/11 a 18/12/2009”.</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 178/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;</p>
187/2009):	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Comunicar a homologação do pedido de 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 02 a 18/09/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 266/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA nº 266/2008;</p>
188/2009):	<p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº</p> <p>“Deferir ao Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 23 (vinte e três) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 26/10 a 17/11/2009, condicionado à suspensão das mesmas a partir do dia 03/11/2009, ficando o período remanescente a ser usufruído de 04 a 18/12/2009.”</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.</p>
	<p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 816/2009	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2009
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA nº 816/2009;</p>



TRT 16ª REGIÃO

189/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. **INÁCIO DE ARAÚJO COSTA**, Juiz Aposentado deste Regional, o pedido de inclusão da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52 c/c art. 250 da Lei nº 8.112/90 aos seus proventos, bem como o pagamento dos valores referentes ao aludido benefício, desde a data da sua aposentadoria até a data da inclusão do adicional, acrescidos de juros e correção monetária”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 807/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 190/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 807/2009;

190/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Servidora **LUANA LIMA DUARTE**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 4, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2009”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 765/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando os arts. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

191/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Comunicar a homologação do pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **JAIME LUÍS BEZERRA ARAÚJO**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 08 a 22/09/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

PA. 789/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 789/2009;

192/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de seu Tempo de Serviço**, de 192 (cento e noventa e dois) dias de serviços prestados a EMATER/PB e 274 (duzentos e setenta e quatro) dias ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, totalizando 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, para todos os efeitos legais; bem como 531 (quinhentos e trinta e um) dias, equivalentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de cargo em comissão, a serem averbados para aposentadoria e disponibilidade”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 742/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 193/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 510/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**, Desembargador Federal do Trabalho, a partir de 14/10/2009, referentes ao 1º período de 2008, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 637/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o disposto no ATO Nº193/2008-CSJT.GP.SE.ASGP, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de adequação das atribuições e requisitos para ingresso nos cargos efetivos constantes na estrutura funcional deste Tribunal e conseqüente alteração do Regulamento Geral deste Tribunal;

Considerando, ainda, o inteiro teor do PA. Nº 637/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 194/2009):

“**Art. 1º** - Alterar os arts. 111 ao 128 do REGULAMENTO GERAL deste Tribunal, que passam a ter a seguinte redação:

‘CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO

SEÇÃO I

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

Art. 111 - Ao Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados compete: Executar citações, notificações, intimações e demais ordens judiciais, certificando no mandado o ocorrido; executar penhoras, avaliações, arrematações, praças e hastas públicas, remissões, adjudicações, arrestos, seqüestros, buscas e apreensões, lavrando no local o respectivo auto circunstanciado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Direito.

Art. 112 - Ao Analista Judiciário – Área Judiciária compete: Analisar petições e processos, confeccionar minutas de votos, emitir informações e pareceres; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo e emissão de parecer; fornecer suporte técnico e administrativo aos magistrados, órgãos julgadores e unidades do Tribunal; inserir, atualizar e consultar informações em base de dados; verificar prazos processuais; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Direito.

Art. 113 - Ao Analista Judiciário – Área Administrativa compete: Realizar tarefas relacionadas à administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional, licitações e contratos, contabilidade e auditoria; emitir informações e pareceres; elaborar, analisar e interpretar dados e demonstrativos; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos projetos desenvolvidos; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino superior, inclusive licenciatura plena.

Art. 114 - Ao Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade compete: Executar atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, balanços, balancetes, demonstrativos de movimento de contas, cálculo de faturas, tabelas de vencimentos, folhas de pagamento e organização de processos de prestação de contas; elaborar planos, projetos e relatórios relativos à área de atuação; realizar perícias contábeis e cálculos judiciais; emitir informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnica pertinente à área de atuação; prestar assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria; atuar no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; examinar e emitir parecer em processos de tomadas de contas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 115 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia compete: Manter atualizado o inventário do acervo bibliográfico; proceder ao cadastramento das publicações editadas pelo Tribunal junto aos órgãos responsáveis pela padronização internacional de numeração de títulos de livros e periódicos; selecionar, indexar e catalogar material documental de interesse do Tribunal para consulta e/ou composição do acervo; desenvolver linguagem de indexação na área trabalhista para o Tribunal; alimentar os bancos de dados da área; organizar catálogos e mantê-los atualizados; efetuar a organização, o controle e o armazenamento do acervo; selecionar, coletar e organizar material documental referente à doutrina, à legislação e à jurisprudência de interesse do Tribunal; atender ao usuário, realizando pesquisas bibliográficas e de informações solicitadas; realizar intercâmbio com bibliotecas de órgãos públicos e instituições jurídicas nacionais e estrangeiras; registrar e controlar empréstimos, devolução e reserva do material bibliográfico; atender ao público interno e externo; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.



TRT 16ª REGIÃO

Art. 116 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil) compete: Elaborar projetos relativos a construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais e de estruturas; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; acompanhar a manutenção de instalações hidráulicas dos prédios do Tribunal; acompanhar manutenção de instalações elétricas de baixa tensão; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 117 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina compete: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

Art. 118 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia compete: Realizar consultas, diagnósticos, tratamentos e prevenção das afecções bucais; atuar em campanhas e programas de saúde bucal; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à odontologia; homologar atestados odontológicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; realizar perícias odontológicas; prescrever e administrar medicamentos; radiografar elementos dentários; analisar processos e emitir pareceres técnicos e laudos referentes à sua área de atuação; efetuar o controle do estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento odontológico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia.

Art. 119 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação compete: Desenvolver projetos e sistemas de informática; documentar os sistemas; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; elaborar projetos de páginas para internet e intranet; elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática; propor padrões e soluções para ambientes informatizados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino superior na área de informática ou qualquer curso de ensino superior, acrescido de curso de pós-graduação em informática.

Art. 120 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística compete: Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Estatística e registro no Conselho Regional de Estatística.

Art. 121 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura compete: Elaborar projetos arquitetônicos relativos à construção, conservação e reforma dos prédios do Tribunal; acompanhar e fiscalizar obras e serviços; realizar exames técnicos de expedientes relativos a execução de obras; elaborar croquis de móveis de escritório; realizar pesquisas de mobiliário, divisórias e complementos para arranjos físicos das instalações; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados a projetos de obras de instalações prediais, estruturas e obras especiais; projetar, dirigir e fiscalizar obras de paisagismo; executar desenho técnico; emitir pareceres técnicos e elaborar especificações técnicas e relatórios sobre assuntos relativos à sua área de atuação; elaborar especificações técnicas para aquisição de materiais, de mobiliário e execução de obras e serviços a fim de subsidiar processos licitatórios; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Arquitetura e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 122 - Ao Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria) compete: Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de psiquiatria; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Graduação em Medicina e pós-graduação em Psiquiatria, além de registro no Conselho Regional de Medicina.

SEÇÃO II

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 123 - Ao Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem compete: Auxiliar na realização de procedimentos de enfermagem segundo prescrição médica ou odontológica; preparar e esterilizar material, instrumental e equipamentos; prestar auxílio ao médico, odontólogo ou enfermeiro em técnicas específicas, quando da realização de exames e/ou tratamentos; prestar primeiros socorros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio e curso técnico de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 124 - Ao Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação compete: Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, teste, codificação, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática; prestar suporte técnico e treinamento a usuários; elaborar páginas para internet e intranet; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; executar tarefas de operação, instalação e manutenção de equipamentos de informática; efetuar os procedimentos de cópia, transferência, armazenamento e recuperação de arquivos de dados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio acrescido de curso de programação com, no mínimo, 120 horas/aula, ou curso técnico na área de informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 125 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa compete: Prestar apoio técnico e administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária; arquivar documentos; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; atender ao público interno e externo; classificar e atuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 126 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Executar atividades relacionadas ao recebimento e entrega de documentos, materiais e equipamentos; arquivar e organizar documentos; prestar atendimento ao



TRT 16ª REGIÃO

público; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 127 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Artes Gráficas (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Operar máquinas e equipamentos específicos para impressão e encadernação de documentos; efetuar cortes de papéis; compor modelos, fazer montagens e gravar chapas; imprimir e empacotar os impressos destinados ao expediente do Tribunal; proceder, rotineiramente, à limpeza e lubrificação das máquinas e equipamentos; operar máquina fotográfica, revelar filmes, montar e inverter fotolitos; executar a arte final de documentos; operar máquinas reprográficas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 128 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Carpintaria e Marcenaria (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Executar atividades relacionadas à confecção, reparo e montagem de peças em madeira e revestimentos; efetuar o remanejamento de divisórias; substituir, instalar e promover a manutenção de fechaduras e molas em portas e gavetas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 129 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Mecânica (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Executar serviços mecânicos, elétricos, eletrônicos e de borracharia nos veículos do Tribunal; efetuar revisões corretivas e preventivas nos veículos; executar serviços de lanternagem e pintura dos veículos oficiais do Tribunal; executar serviços de instalação, reparo e troca de equipamentos de ar-condicionado e seus acessórios; realizar vistoria rotineira dos equipamentos de ar-condicionado; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 130 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança compete: Atuar na segurança dos magistrados, das autoridades, dos servidores e das instalações do Tribunal; realizar investigações preliminares; conduzir veículos automotores; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências do Tribunal; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio e carteira nacional de habilitação categoria D ou E.

Art. 131 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Executar atividades relacionadas à instalação, à desmontagem e à manutenção de aparelhos elétricos e de telecomunicações; efetuar instalações elétricas e de rede de telecomunicações; instalar sistemas elétricos, lógicos ou de telecomunicações; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

Art. 132 - Ao Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia compete: Operar mesa telefônica, atendendo a chamadas telefônicas internas e externas; prestar informações ao público sobre assuntos relacionados ao Tribunal; receber e transmitir mensagens e informações; transferir ligações entre ramais; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino médio.

SEÇÃO III

CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Art. 133 - Ao Auxiliar Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos (Em extinção: à medida que ficarem vagos, alterar para área administrativa, sem especialidade. Resolução CSJT nº 47/2008, art. 7º) compete: Executar atividades relacionadas ao recebimento e entrega de documentos, materiais e equipamentos; arquivar e organizar documentos; prestar atendimento ao público; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade. Requisitos para ingresso: Curso de ensino fundamental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade à tramitação dos feitos neste Tribunal, mediante a simplificação de procedimentos;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 195/2009):

“**Art. 1º** Alterar o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 88.
XII - remeter os autos, com o seu “visto”, à Secretaria do Tribunal Pleno ou das Turmas, ou, nos casos previstos neste Regimento, ao revisor, dentro de trinta dias úteis, contados do respectivo recebimento, excetuados os feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo, que observarão o prazo previsto no §1º, II, do art. 895 da CLT;
.....’

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 196/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o disposto no item 18 (dezoito) do Ofício Circular CGJT nº. 34/2008, de 14/08/2008, que divulga a iniciativa relevante do TRT da 15ª Região, referente à exigência de participação de revisor apenas nos processos de competência originária do Tribunal, o que decerto contribui para a desejável prestação na outorga da prestação jurisdicional;

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade à tramitação dos feitos neste Tribunal, mediante a simplificação de procedimentos;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Evandro de Souza, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 196/2009):

“**Art. 1º** - Alterar o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 75.....’

Parágrafo Único. Não terão revisor os ‘habeas corpus’, os ‘habeas data’, mandados de segurança, agravos regimentais, conflitos de competência, ações cautelares, embargos de declaração, recursos administrativos, exceções de suspeição, exceções de impedimento e os processos de competência das turmas” (conf. Art. 20-B do Regimento Interno).

“**Art. 89.** O revisor enviará à Secretaria do Tribunal Pleno, dentro de quinze dias úteis, a contar de seu recebimento, os autos que lhe forem distribuídos, nesta condição, neles apondo o “visto”, quando, então, remeterá, por meio eletrônico, ao relator, a minuta de sua intenção de voto, sigilosamente.”

“**Art. 172.**

§1º Recebido o recurso, será o processo distribuído a um Relator, dentre os Desembargadores.’

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos processos já distribuídos”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 197/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 197/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 519/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 07/10/2009, as férias da Exma. Sra. **LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES**, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2009, ficando os 03 (três) dias restantes para serem usufruídos de 14 a 16/10/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 198/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 198/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 522/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13/10/2009, as férias da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, ficando os 06 (seis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA. 893/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 893/2009,

199/2009):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Servidor **GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, o pedido de **vacância** do referido cargo, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25/09/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 829/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 829/2009,

200/2009):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir à Exma. Sra. **ELZENIR LAUANDE FRANCO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **Averbação de Tempo de Contribuição** de 9.615 (nove mil seiscientos e quinze) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao tempo de serviços prestados ao Banco do Brasil (02/06/1980 a 10/03/2002) e à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Maranhão (11/03/2002 a 28/09/2006), para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 95/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 201/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79,

201/2009):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2008, a fim de serem usufruídas no período de 19/10 a 17/11/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 404/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,



TRT 16ª REGIÃO

202/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 528/09, que adiou 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 26/10 a 24/11/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 917/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 203/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA. 917/2009;

203/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, o pedido de **concessão de licença-paternidade**, no período de 17 a 21/09/2009, relativa ao nascimento de seu filho **Lucas Torreão Cordeiro**, nascido em 17/09/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 15/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

204/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Referendar a Portaria G.P. nº 532/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTMIO**, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 15/10/2009 a 13/11/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 22/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 941/1998

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

205/2009): RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 08 a 14/10/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 22/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 902/2009

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA nº 902/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 206/2009):

"Deferir à Exma. Sra. **JOSEFA LUCI MAIA**, Juíza do Trabalho Aposentada, o pedido de prorrogação da isenção do imposto de renda pessoa física, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/10/2009, em razão de enfermidade grave, devidamente comprovada por laudo médico pericial."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

Atos Regulamentares da Presidência

ATO REGULAMENTAR GP N.º 007/2009

Disciplina a concessão de diárias e aquisição de passagens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

âmbito deste tribunal;

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à concessão de diárias no

CONSIDERANDO os artigos 58 e 59 da Lei n.º 8.112/90, e o Decreto 5.992/2006;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 73 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ato n.º 107/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

das diárias aos ditames da Resolução n.º 73 do CNJ e do Ato n.º 107 do CSJT, conforme Ofício CSJT. GP. SE. ASPO n.º 097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º O magistrado ou o servidor que se deslocar, em razão de serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, na forma prevista neste Ato.

Art. 2º A concessão e o pagamento das diárias pressupõem obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

III – publicação do ato na imprensa oficial de veiculação dos atos do Tribunal concedente, em veículo oficial de circulação interna e em seu sítio eletrônico, contendo o nome do magistrado ou servidor e o respectivo cargo ou função, o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de afastamento e quantidade de diárias;

IV – comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada.

partida e o de chegada, observando-se os seguintes critérios:

I – valor integral quando o deslocamento importar pernoite fora da localidade de exercício;

II – metade do valor:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

b) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração

Pública; e



c) no dia do retorno à localidade de exercício.

§ 1º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas na portaria de concessão.

§ 2º Na hipótese prevista na alínea "b" do inciso II, no dia do retorno à localidade de exercício será concedido valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da diária integral.

Art. 4º O magistrado ou servidor não fará jus a diárias quando:

I - não havendo pernoite fora da localidade de exercício:

- a) o deslocamento se der entre municípios inseridos na mesma microrregião;
- b) o deslocamento ocorrer dentro dos limites da jurisdição da Vara do Trabalho;
- c) o deslocamento da localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo.

II - o retardamento da viagem for motivado pela empresa transportadora, responsável, segundo a legislação pertinente, pelo fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte.

§ 1º Para custear os gastos efetuados pelo magistrado com alimentação, poderá a Administração efetuar o pagamento de um terço do valor da diária, quando o deslocamento ocorrer na forma do disposto no inciso I e II, desde que seja comprovada a permanência fora da sede de exercício por período superior a 4 (quatro) horas.

§ 2º A execução de mandados judiciais, em outras cidades que não a da sede da respectiva Vara Trabalhista, é considerada afastamento eventual, sendo devido o pagamento de diárias.

Art. 5º Os valores das diárias correspondentes aos percentuais constantes do Anexo I deste Ato representam o limite máximo a ser observado por esta Corte Trabalhista, observados os seguintes critérios:

I - as diárias concedidas aos magistrados serão escalonadas e terão como valor máximo o correspondente à diária paga a Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II - os servidores perceberão, no máximo, 60% (sessenta por cento) do valor da diária a que tem direito Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe.

§ 2º Nos deslocamentos fora do Estado, assim como para a Capital e a cidade de Imperatriz, é devido aos servidores e magistrados um adicional correspondente à diária do cargo de Técnico Judiciário constante na Tabela I, do Anexo I, para cobrir despesas até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Art. 6º As diárias concedidas em dia útil serão calculadas com dedução da parcela correspondente aos valores percebidos a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Parágrafo único. A percepção de diárias é devida, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

Art. 7º O magistrado, regularmente designado para substituir Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, que se deslocar da sede do Tribunal em caráter eventual ou transitório perceberá as diárias correspondentes às que teria direito o titular.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor designado interinamente ou como substituto do titular.

Art. 8º O ato concessivo de diárias será autorizado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, devendo a respectiva proposta de concessão obedecer ao modelo constante do Anexo II.

Parágrafo único. No ato de apropriação das diárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com as informações suficientes para subsidiar a publicação de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 9º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

- I - em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e
- II - quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou, limitadas as concessões de diárias à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o magistrado ou o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 10. As diárias recebidas e não utilizadas serão devolvidas pelo magistrado ou servidor, em 5 (cinco) dias úteis, contados do seu retorno.

§ 1º Quando a viagem for cancelada ou ocorrer adiamento superior a 15 (quinze) dias, ou sem previsão de nova data, o magistrado ou servidor devolverá as diárias em sua totalidade e os bilhetes de passagem, se for o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para a viagem.

§ 2º A autoridade proponente, o ordenador de despesas e o magistrado ou servidor favorecido responderão solidariamente pela devolução imediata da importância paga, bem como pelo custo das passagens, na hipótese de deslocamento em desacordo com as normas estabelecidas neste Ato.

§ 3º A devolução de importância correspondente a diárias, nos casos previstos neste Ato, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

§ 4º A importância devolvida integrará os recursos do Tesouro Nacional, sendo considerada Receita da União, quando efetivada após o encerramento do exercício da concessão de diárias.

Art. 11. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 12. Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o deslocamento.

Art. 13. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana de colaborador eventual, previstas no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, nos termos deste Ato.

Parágrafo único. O valor da diária a ser paga a colaborador eventual será fixado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, mediante a equivalência das atividades a serem exercidas e os cargos relacionados no Anexo I deste Ato.

Art. 14. O magistrado ou o servidor que vier a receber diárias, nos termos deste Ato, deverá apresentar à unidade competente o cartão de embarque.

Parágrafo único. Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

- I - ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
- II - declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
- III - outra forma definida pelo Tribunal concedente.

Art. 15. Na aquisição de passagens aéreas deverão ser observadas as normas gerais de despesa, inclusive o processo licitatório quando necessário, objetivando especificamente:



TRT 16ª REGIÃO

I – acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado;
 II – aquisição das passagens pelo menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem; e
 III – adoção das providências necessárias ao atendimento das condições preestabelecidas para aplicação das tarifas promocionais ou reduzidas.

Art. 16. No interesse da Administração, poderão ser ressarcidas as despesas com outro meio de transporte utilizado pelo magistrado ou servidor, desde que apresentados os devidos comprovantes.

§ 1º Quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal o veículo automotor particular utilizado à sua conta e risco, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do valor padronizado de ressarcimento de transporte pela distância rodoviária, em quilômetros, existente entre os municípios percorridos.

§ 2º O valor padronizado de ressarcimento de transporte será definido em Ato do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, a partir do resultado da divisão do preço do litro do combustível pelo consumo de dez quilômetros rodados por litro.

§ 3º O preço do litro do combustível será o preço médio da gasolina comum na Unidade da Federação em que for sediado o Tribunal Regional do Trabalho, com base nos valores informados pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

§ 4º A distância entre os municípios será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais, tais como o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e o Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

§ 5º No caso da existência de pedágios e outras tarifas no trajeto interurbano, esses também serão passíveis de ressarcimento, mediante requerimento ao Presidente do Tribunal, ou a quem este delegar competência, juntando-se os comprovantes de pagamento.

§ 6º O valor relativo ao ressarcimento das despesas de que trata este artigo é limitado ao custo do meio de transporte normalmente oferecido pela Administração para o deslocamento.

§ 7º. O disposto neste artigo se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, salvo se o motivo do deslocamento for o cumprimento das atribuições desse cargo.

Art. 17. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente deste Egrégio Regional.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições contrárias, em especial os Atos Regulamentares GP nºs 07/94; 004/96;

002/98 e 011/2001.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

São Luís, 1º de outubro de 2009.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ANEXO I

TABELA I

VALORES PARA DESLOCAMENTO PARA O DISTRITO FEDERAL, DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, E CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR EM R\$
A – DESEMBARGADOR	1,00	429,00
B – JUIZ 1ª INSTÂNCIA	1,00	429,00
C – JUIZ SUBSTITUTO	1,00	429,00
D – SERVIDOR EQUIPE DE JUIZ	0,80	343,20
E – OCUPANTE DE CJ -4	0,70	300,30
F – OCUPANTE DE CJ -3	0,65	278,85
G – OCUPANTE DE CJ -2	0,60	257,40
H – OCUPANTE DE CJ – 1 E FC-06	0,55	235,95
I - OCUPANTE DE FCs E ANALISTA JUDICIÁRIO	0,50	214,50
J – TÉCNICO JUDICIÁRIO E REQUISITADOS	0,40	171,60
K – AUXILIAR JUDICIÁRIO	0,30	128,70

TABELA ESPECIAL DE DIÁRIAS II

VALORES PARA DESLOCAMENTO PARA O INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR EM R\$
A – DESEMBARGADOR	0,55	235,95
B – JUIZ 1ª INSTÂNCIA	0,50	214,50
C – JUIZ SUBSTITUTO	0,45	193,05
D – SERVIDOR EQUIPE DE JUIZ	0,40	171,60
E – OCUPANTE DE CJ	0,40	171,60
F – OCUPANTE DE FC E ANALISTA JUDICIÁRIO	0,35	150,15
G – TÉCNICO JUDICIÁRIO E REQUISITADOS	0,30	128,70
H – AUXILIAR JUDICIÁRIO	0,25	107,25



TRT 16ª REGIÃO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicito a V. S.ª autorização para concessão de diárias, a fim de:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Servidor () Magistrado () Requisitado () Convidado ()

Nome: _____

Cargo, Função ou Emprego: _____

Órgão de Origem: _____

Lotação: _____

Matrícula: _____

INFORMAÇÕES DO AFASTAMENTO

Destino (s): _____

Período de afastamento: _____

Justificativa para período de afastamento: _____

DESLOCAMENTO

Transporte Aéreo () Transporte Rodoviário ()

Veículo do Tribunal () Veículo Próprio ()

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recebe Auxílio Alimentação: Sim () Não ()

Recebe Auxílio Transporte: Sim () Não ()

Recebe Indenização de Transporte: Sim () Não ()

São Luís/MA, XX de XX de XXXX.

Chefe/Diretor de Unidade
ANEXO III

DIVISÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO COM INDICAÇÃO DAS MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE: Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Minrizal, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão.

AGLOMERAÇÃO URBANA DE SÃO LUÍS: Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís.

ROSÁRIO: Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita.

LENÇÓIS MARANHENSES: Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Tutóia.

BAIXADA MARANHENSE: Anajutuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Férrer, Viana e Vitória do Mearim.

ITAPECURU – MIRIM: Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas e Vargem Grande.

GURUPI: Amapá do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Centro Novo do Maranhão, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho e Turiaçu e Turilândia.



TRT 16ª REGIÃO

PINDARÉ: Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araguaianá, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Burititupu, Governador Newton Bello, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Olinda do Maranhão, Paulo Ramos, Pindaré Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Caru, Tufilândia, Vitorino Freire e Zé Doca.

IMPERATRIZ: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edson Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Vila Nova dos Martírios.

MÉDIO MEARIM: Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago Verde, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Olho D'água das Cunhãs, Pedreiras, Pio XII, Poção das Pedras, Santo Antonio dos Lopes, São Luis Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha e Trizidela do Vale.

ALTO MEARIM E GRAJAÚ: Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tutum.

PRESIDENTE DUTRA: Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa.

BAIXO PARANAÍBA MARANHENSE: Água Doce do Maranhão, Araoises, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão e São Bernardo.

CHAPADINHA: Anapurus, Belágua, Brejo, Burity, Chapadinha, Milagres do Maranhão, Mata Roma, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos.

CODÓ: Alto Alegre do Maranhão, Capinzal do Norte, Codó, Coroatá, Peritoró e Timbiras.

COELHO NETO: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Coelho Neto, Duque Bacelar.

CAXIAS: Burity Bravo, Caxias, Matões, Parnarama, São João do Sóter e Timon.

CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU: Barão do Grajaú, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão.

PORTO FRANCO: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

GERAIS DE BALSAS: Alto do Parnaíba, Balsas, Feira Nova do Maranhão, Riachão e Tasso Fragoso.

CHAPADA DAS MANGABEIRAS: Benedito Leite, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras.



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G.P. Nº 174/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

1-INGRID BRITO DE FIGUEIREDO, 1º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Mário Lúcio Batigniani.

2-INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, 2º lugar, em vaga originária da exoneração, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Alex Galvão Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 175/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE
4º	ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE
5º	BRUNO ITALO SOUSA PINTO
6º	BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA
7º	ANDRÉ MORAIS E SILVA
8º	BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
9º	NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA
10º	EVERARDO PAULINO DE FREITAS
11º	FERNANDA DA ROCHA SOUZA
12º	HUGO ALBUQUERQUE BRAGA
13º	CIRO IBIAPINA CARDOSO
14º	RAQUEL INÊS DA CUNHA ALVES
15º	PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES
16º	ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO
17º	NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA
18º	COSMO SOBRAL DA SILVA
19º	SADOQUENN DE LIMA MATOS
20º	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA
21º	NATHALIA WEYNE DE MELO E SOUSA
22º	MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA
23º	SANDRO ALVAREZ TRIGO
24º	MÔNICA MELCHIADES SOARES
25º	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR
26º	RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO
27º	GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA
28º	THAISY ALLINY MAIA CHAVES

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 176/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO, candidato habilitado em 1º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em decorrência da exoneração do cargo anteriormente ocupado por Paulo Sérgio Ferreira de Almeida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 177/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989.

Sousa Martins.

1-JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA DA SILVA, 1º lugar, em vaga originária da aposentadoria de Marly de Jesus

2-ZAN HUE LEE E SOUSA, 2º lugar, em vaga originária da aposentadoria de Shigueko Nirasawa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 178/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO
1º Portador de Necessidades Especiais - PNE	CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
2º	FRANCISCO SANTOS FERREIRA

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 179/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE ENGENHARIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARCELO H B COSTA DE ALENCAR
2º	JACER DE ABREU RIBEIRO NETO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 180/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA, candidata habilitada em 1º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 181/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear JOAO BATISTA SOBRINHO, candidato habilitado em 1º lugar no concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 182/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

1-FLÁVIO DA CRUZ, 1º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado Alexandre Cicchitelli Cardoso.

2-CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO, 2º lugar, em vaga originária da vacância por falecimento de Maurília de Melo Lopes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 183/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-00168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criados pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA
4º	MARCOS JOSÉ CAMILO
5º	DOMINGOS SAVIO ARAUJO CHAGAS
6º	FABIANA NOIA DE ARAUJO
7º	DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA
8º	MARCIA DALETH GONCALVES GARCEZ
9º	RENATA NUNES SILVA
10º	DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO
11º	ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA
12º	CLAUDIOMIRO DE PINHO
13º	FRED DA COSTA PRUDENTE
14º	SADOQUENN DE LIMA MATOS
15º	ELENICE ROOS SANTOS
16º	FELIPE COSTA PONTES
17º	DEBORAH MADRUGA DO AMARAL
18º	VANESSA SUAVE FONSECA
19º	JEAN CARLOS NUNES PEREIRA
20º	DIOGO MACHADO FRANCA
21º	VINICIUS ARAUJO CEDRAZ
22º	MARCELLA FARIA BRITO
23º	NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G. P. Nº 184/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ser público e notório o movimento grevista deflagrado pela categoria profissional dos bancários no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a repercussão desta greve no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, dificultando a realização de depósitos recursais e o recolhimento de custas e emolumentos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ato nº. 603/SEJUD.GP, de 30/09/2009, do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 775 da CLT, que autoriza a prorrogação dos prazos em virtude de força maior,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, no âmbito deste Regional, o prazo para o recolhimento dos depósitos recursais e custas processuais, até o terceiro dia útil subsequente ao término do movimento grevista da categoria profissional dos bancários.

Art. 2º Estabelecer que o preparo deverá ser comprovado nos autos dos processos em trâmite neste Tribunal, até o quinto dia útil subsequente ao término do movimento grevista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 185/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 247 do Regimento Interno,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1-Nomear o Excelentíssimo Senhor AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer o cargo de Diretor do Fórum "Astolfo Serra", e como substituto, o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para um mandato de 01(um) ano.

2-Determinar que, em casos de impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitantes, do Titular e do Substituto, a Diretoria do Fórum seja exercida pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Capital, obedecida a ordem de antigüidade.

3-Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G. P. Nº 186/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Alterar os artigos do ATO GP Nº 184/09, de 02/10/2009, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar o prazo para o recolhimento dos depósitos recursais, custas processuais, **depósitos judiciais e demais obrigações pecuniárias decorrentes dos processos em tramitação neste Regional**, até o terceiro dia útil subsequente ao término do movimento grevista da categoria profissional dos bancários.

Art. 2º Estabelecer que os **respectivos recolhimentos** deverão ser comprovados, nos autos dos processos em trâmite neste Tribunal, até o quinto dia útil subsequente ao término do movimento grevista."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G. P. Nº 187/09

São Luís, 07 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-807/2009 e na Resolução Administrativa nº 190/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 06 de outubro do corrente ano,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LUANA LIMA DUARTE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 10 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G. P. nº 188/2009

São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 1º do Ato G. P. nº. 037/2009 deste Regional,

CONSIDERANDO que o Protocolo de Intenção firmado em 18 de maio de 2009 entre o Estado do Maranhão, a CAEMA - Companhia de Água e Esgoto do Maranhão e o TRT da 16ª Região, que prevê a disponibilização do percentual de 1.9% (um vírgula nove por cento) do faturamento desta Empresa Pública Estadual, para a quitação de todos os seus processos trabalhistas transitados em julgado, *atenta* contra a competência funcional dos Juizes do Trabalho de primeiro grau, prevista no art. 575, II, do CPC:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito as condições estabelecidas no referido Protocolo de Intenção, retornando as execuções em curso, por ele abrangidas, ao *status quo ante*.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos demais signatários e magistrados.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado do Maranhão.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G. P. Nº 189/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GDGOFC nº 002/2009,

RESOLVE

Exonerar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-02 de Assessora da Diretoria-Geral, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988;

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G. P. Nº 190/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício GDGOFC nº 002/2009,

RESOLVE

Nomear CINTHYA CAMPOS GAMA para exercer o cargo comissionado CJ-02 de Assessora da Diretoria-Geral, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 191/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA-817/2008 e, CONSIDERANDO as inúmeras tentativas infrutíferas junto à empresa CONSTRICOM CONSTRUÇÃO LTDA., para finalização do contrato de reforma do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, referente à Tomada de Preços nº. 03/2008;

Contrato TRT 16ª Região nº. 31/2008;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo segundo, alíneas "b" e "c", da cláusula décima segunda do

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 87, incisos II e IV, e §2º, da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE

Aplicar à empresa CONSTRICOM CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.486.855/0001-86, estabelecida à Rua Bom Negócio, nº. 30, Bacuritiua, São José de Ribamar/MA, as seguintes penalidades:

1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, a ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial;

2) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G. P. Nº 192/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-815/2009, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 172/2009, deste Tribunal, publicada no D.J.E. de 10.09.2009, e Resolução nº 37/2009, do TRT da 20ª Região,

RESOLVE

Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta desta Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a contar de 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 193/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de COSMO SOBRAL DA SILVA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 175 de 21/03/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de 07 de outubro do corrente ano, tão somente em relação ao candidato em questão;

2- Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de SADOQUENN DE LIMA MATOS para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 183 de 21/03/2007, publicado no Diário da Justiça do Estado de 07 de outubro do corrente ano, tão somente em relação ao candidato em questão.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 194/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2009,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, item 10, subitem 10.4, do Edital do concurso público para provimento de cargo efetivos realizado em 2009,

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Junta Médica Oficial deste TRT, que atestou pela não qualificação da candidata como deficiente física,

RESOLVE

Eliminar a candidata CARLA FERNANDA DÓRIA DA CUNHA, habilitada em 1º (primeiro) lugar dentre os portadores de necessidades especiais para o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, da lista de deficientes físicos, perdendo a mesma o direito à nomeação dentre as vagas reservadas aos portadores de deficiência, permanecendo apenas na lista de classificação geral em 127º (centésimo vigésimo sétimo) lugar.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 195/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO desistência expressa do candidato COSMO SOBRAL DA SILVA, classificado em 1º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, em relação à nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

1-WANDRÉ NASCIMENTO DE BARROS, 2º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, no cargo criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração de Demócrito Almeida de Queiroz Gomes;

2-LUCAS FONTES PARZEWSKY, 29º lugar da classificação geral, no cargo criado pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009;

3-CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, 3º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, no cargo criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Luana Lima Duarte, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 196/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a eliminação da candidata CARLA FERNANDA DÓRIA DA CUNHA da classificação em 1º lugar dentre os portadores de necessidades especiais,



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO desistência expressa do candidato FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, classificado em 3º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, em relação à nomeação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, **CONSIDERANDO** o item 2 do Ato G.P nº 193 de 16/10/2009,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

1-ANDERSON DE SOUSA COSTA, 2º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, no cargo criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Marcela Silva Bezerra, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2-JOSÉ WENCESLAU ALCÂNTARA FERNANDES, 4º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, no cargo criado pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;

3-LEILA JANAÍNA SOARES DE SOUSA, 24º lugar na classificação geral, no cargo criado pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 197/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Of. Adm -4ª VT nº 136 de 19/10/2009, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 198/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-893/2009 e na Resolução Administrativa nº 199/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 20 de outubro do corrente ano,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 199/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 815/2009, na Resolução Administrativa nº 172/2009, publicada no D.J.E. de 10.09.2009 e Ato G.P. nº 192/2009, publicado no D.J.E. de 19.10.2009,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21.11.2003, ocupado pela Excelentíssima Juíza LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, tendo em vista sua remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a contar de 20 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº 200/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas "c" e "e" da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 049/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 10.03.2009,

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, a Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, em decorrência da remoção da Excelentíssima Senhora Luciana Dória de Medeiros Chaves.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 201/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-787/2009,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato GP nº 151/09, datado de 25/08/2009, que converteu a licença para acompanhar cônjuge da servidora GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 202/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, aos seguintes servidores:

- Rafael Robinson de Sousa Neto

Efeitos: a contar de 04/10/2009

- Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto

Efeitos: a contar de 11/10/2009

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 203/09

São Luís, 26 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)
30º	SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS
31º	VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS
32º	HENRIQUE DE SOUZA MOTA



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 204/09

São Luís, 26 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)
25º	ROBERTA SANTIAGO BARBOSA
26º	PAULO FERNANDO NEPOMUCENO S. M. DOS SANTOS
27º	BRUNO COUTINHO PEIXOTO
28º	NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA
29º	WELLINGTON DE ALMEIDA
30º	MICHELLE SHEYLA TENORIO CARVALHO
31º	LORENE MARANHÃO DA SILVA THE
32º	DAIANE DA CUNHA MARQUES
33º	MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO
34º	AURELIA CRISTINA BAIÃO
35º	HELANNHA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 511/09

São Luís, 1º de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na referida Vara, no período de 13 a 16 de outubro de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 17/10/2009, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 512/09

São Luís, 1º de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente na 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho- COLEPRECOR, a realizar-se no período de 07 a 09/10/2009, bem como participar do Encontro de Diretores-Gerais, nos dias 07 e 08/10/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 10/10/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com os da abertura e encerramento dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 513/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Autorizar a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do "Fórum de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho", que será realizado nos dias 15 e 16/10/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 17/10/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 514/09

São Luís, 02 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 08.10.2009, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, ficando os 11(onze) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 515/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 13 a 16/10/2009, em virtude de férias da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 13 a 16/10/2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 516/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO viagem oficial do Diretor-Geral deste Tribunal, Júlio César Guimarães, no período de 06 a 10/10/2009, e de sua substituta legal, Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes, no período de 05 a 07/10/2009,

RESOLVE

Designar SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, para substituir JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, nos dias 06 e 07/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 517/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 13 a 15/10/2009, em razão de viagem institucional da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 13 a 15/10/2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 518/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-921/2009,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13 a 15/10/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.



TRT 16ª REGIÃO

13 a 15/10/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 519/09

São Luís, 05 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 07.10.2009, as férias da Excelentíssima Senhora LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2009, ficando os 03 (três) dias restantes para serem usufruídos de 14 a 16.10.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 520/09

São Luís, 06 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-893/2009

R E S O L V E

Dispensar GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161044, da função comissionada FC-01, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 25 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 521/09

São Luís, 06 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 517/09, de 05/10/2009, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 13 a 15 de outubro de 2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 522/09

São Luís, 06 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 514/09, datada de 02 de outubro de 2009.
2- Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13.10.2009, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAUJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2009, ficando os 06(seis) dias restantes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 523/09

São Luís, 07 de outubro de 2009.

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, **CONSIDERANDO** a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês-MA,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 13 a 16/10/2009, em razão de viagem institucional da Juíza Titular.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 13 a 16/10/2009.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 524/09

São Luís, 08 de outubro de 2009.

TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,

R E S O L V E

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS Tornar sem efeito a Portaria GP nº 513/09, de 02/10/2009, que concedeu diárias a Excelentíssima DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/10/2009.
Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 525/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 07/10/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 526/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 15/10/2009, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 527/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 474/09, de 17/09/2009, que concedeu diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 20 a 24/10/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 528/09

São Luís, 13 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-404/2008,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 26/10 a 24/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 529/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-942/2009,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS, servidora da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Maranhão/CAEMA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816204, da função comissionada FC-02, vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 16 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 530/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-897/2009,

RESOLVE

Autorizar a inclusão de DANIELLA PIRES VARGAS, RAFAELLA PIRES RIVA e SYNARA NAGIBE PIRES como dependentes do Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 531/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 14 e 19/10/2009, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 532/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTMIO, Juíza do Trabalho Substituta, relativas ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 13.10 a 11.11.2009, a fim de serem usufruídas de 15.10.2009 a 13.11.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 533/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-916/2009,

R E S O L V E

Autorizar a inclusão de LUCAS TORREÃO CORDEIRO como dependente do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 534/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-817/2009,

R E S O L V E

Dispensar GEORGE BRINGEL MOTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161067, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 13 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 535/09

São Luís, 14 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 485/09, de 22/09/2009, que concedeu diárias a Excelentíssima Juíza LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 20 a 24/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 536/09

São Luís, 15 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do PA-715/2009,

RESOLVE

Designar ADRIANA CARVALHO SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161437, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas, bem como para responder pela Chefia de Serviço de Audiências da referida VT, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 537/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *XX Congresso Brasileiro de Magistrados*, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, a realizar-se no período de 29 a 31/10/2009.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/10 a 01/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 538/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 889/09,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *XX Congresso Brasileiro de Magistrados*, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, a realizar-se no período de 29 a 31/10/2009.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/10 a 01/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 539/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 16/10/2009, os efeitos da Portaria G.P. Nº 451/09, de 11/09/2009, que designou o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 540/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Alterar a Portaria GP nº 505/09, datada de 28/09/2009, com relação aos Plantões Judiciais abaixo:
 Dias 24 e 25.10.2009 - substituir o Excelentíssimo Desembargador Alcebiades Tavares Dantas pela Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;
 Dias 30 e 31.10.2009 - substituir o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza pelo Excelentíssimo Desembargador Alcebiades Tavares Dantas.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.
 Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 541/09

São Luís, 16 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816170, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete da Presidência;
 2-Dispensar ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816826, da função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística;
 3-Designar JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816170, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
 4-Designar ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816826, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete da Presidência;
 5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 542/09

São Luís, 19 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para a 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, com efeitos a contar de 21 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 543/09

São Luís, 19 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para a Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2009.
 2 - Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 26.10 a 04.11.2009.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 544/09

São Luís, 19 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício/GAB/LCSJ nº 08 de 16/10/2009,

RESOLVE

1 - Dispensar ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816606, da função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como da função de Chefe do referido Serviço;

2 - Dispensar CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816552, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

3 - Designar CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816552, para exercer a função comissionada FC-05, vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como para responder pela Chefia do referido Serviço;

4 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 545/09

São Luís, 19 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Bacabal-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na referida Vara, no período de 26 a 29 de outubro de 2009.

26 a 29/10/2009. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 546/09

São Luís, 19 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Curso de Formação Continuada, promovido pela ENAMAT, no dia 13/11/2009.

12 a 13/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 547/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, deste Tribunal, matrícula nº 30816555, para exercer a função comissionada FC-05, criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 548/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do VIII Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substituto promovido pela ENAMAT, em Brasília-DF, no período de 28.09 a 23.10.2009,

RESOLVE

Lotar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 549/09

São Luís, 20 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício/GAB/LCSJ nº 09 de 19/10/2009,

RESOLVE

1-Dispensar MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816193, da função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

2-Dispensar MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816169, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

3-Designar ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816606, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

4-Designar MARIA ISABEL DE MELO CARNEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816193, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

5-Designar MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816169, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior;

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 550/09

São Luís, 22 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GVP nº 006/2009, de 13/10/2009, que delegou competência ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, para viajar à cidade de Santa Inês-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 06 de novembro de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 06/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 551/09

São Luís, 23 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 163/2005,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de novembro de 2009, nos dias: **01, 02, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28, 29**, entre 13:00 e 18:00 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
01/11/2009 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
02/11/2009 – SEGUNDA	Ilka Esdra Silva Araújo
07/11/2009 – SABADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
08/11/2009 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
14/11/2009 – SABADO	James Magno Araújo Farias
15/11/2009 – DOMINGO	James Magno Araújo farias
21/11/2009 – SABADO	Alcebiades Tavares Dantas
22/11/2009 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
28/11/2009 – SABADO	Américo Bedê Freire
29/11/2009 - DOMINGO	Américo Bedê Freire

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 552/09

São Luís, 23 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-915/2009,

R E S O L V E

Conceder o benefício do Auxílio-Natalidade ao Excelentíssimo Senhor Érico Renato Serra Cordeiro, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude do nascimento de seu filho LUCAS TORREÃO CORDEIRO, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 196, §2º da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 553/09

São Luís, 27 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, no período de 27.10 a 08.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 554/09

São Luís, 27 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Lotar a Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, na Vara do Trabalho de Balsas-MA, com efeitos a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 555/09

São Luís, 26 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "Reunião de Trabalho do Movimento pela Conciliação", a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 05/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 556/09

São Luís, 26 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da "Reunião de Trabalho do Movimento pela Conciliação", a ser realizada no dia 04 de novembro de 2009, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 05/11/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 557/09

São Luís, 27 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 11 a 13/11/2009.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 558/09

São Luís, 28 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 03 a 06/11/2009.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 03 a 06/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G. P. Nº 559/09

São Luís, 28 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês-MA,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, nos períodos de 09 a 13/11/2009 e 16 a 20/11/2009.

2-Conceder-lhe 09 (nove) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

09 a 13/11/2009	4 ½ diárias
16 a 20/11/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 560/09

São Luís, 27 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de observância das recomendações recentes dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdãos TCU - Plenário - nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009), no que concerne à orientação para a implantação de modelos de governança de Tecnologia da Informação (TI) que incluam planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê diretivo de TI,

RESOLVE

Constituir Núcleo Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações do TRT - 16ª Região, a ser formado pelos magistrados e servidores a seguir relacionados e coordenado pelo(a) Desembargador(a) Presidente deste Tribunal, para os fins do Ato nº 133/2009 - CSJT.GP.SE:

1) Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadina-MA; 2) Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto; 3) Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta; 4) JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral; 5) ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO, Diretor de Informática; 6) CARLOS ROBERTO MARTINI, lotado na Diretoria de Informática; 7) RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, lotado na Diretoria de Informática; 8) MANOEL MIRANDA JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação; 9) VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO CUNHA CASTRO, lotada na Diretoria de Distribuição e Acórdão; 10) WAGNER CAMPOS SANTOS, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, 11) ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, lotado no Gabinete da Presidência; 12) LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior; 13) OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria da Corregedoria; 14) GISÉLIA CASTRO SILVA, Chefe do Serviço de Planejamento. 15) DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Chefe do Setor de Distribuição do Fórum; 16) CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís; e 17) MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Revoga-se a Portaria G.P. nº 124/08.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 561/09

São Luís, 28 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1 - Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Regional, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 03/11 a 02/12/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente.

2 - Conceder "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 16 (dezesesseis) dias remanescentes de férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente deste Regional, relativos ao 1º período de 2008, para serem usufruídos de 03 a 18/12/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 562/09

São Luís, 28 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Alterar a Portaria G.P. nº 540/09, de 16/10/2009, com relação ao Plantão dos dias 30 e 31/10/2009, para substituir o Excelentíssimo Desembargador Alcebíades Tavares Dantas pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Ilka Esdra Silva Araújo.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal. Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 563/09

São Luís, 28 de outubro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MARIO LUCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a Titularidade da referida Vara, a partir de 26/10/2009, até ulterior deliberação. Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 564/09

São Luís, 29 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar às cidades de Imperatriz-MA e Açailândia-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária nas referidas Varas, no período de 09 a 13 de novembro de 2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 13/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 565/09

São Luís, 29 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 053, datado de 29/10/2009, oriundo da VT de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª VT de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 03 a 05/11/2009, por motivo de viagem institucional do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 566/09

São Luís, 29 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do MEMO GDJMAF Nº 54 de 22/10/2009,

RESOLVE

- 1 - Dispensar RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161015, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias;
- 2 - Designá-lo para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias e criada pela Lei nº 11.985/2009;
- 3 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 567/09

São Luís, 29 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do MEMO GDAB Nº 33 de 27/10/2009,

RESOLVE

- 1 - Dispensar RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161064, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;
- 2 - Designar RAFAEL MONDEGO FIGUEIREDO, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161064, para exercer a função comissionada FC-04, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire e criada pela Lei nº 11.985/2009;
- 3 - Dispensar DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161053, da função comissionada FC-04, vinculada ao Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", bem como da Chefia do referido Setor;
- 4 - Designar DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161053, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire;
- 5 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS



Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 014/09**São Luís, 19 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, **no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reuniões, no dia 21/10/2009, com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e o Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, para tratar de assuntos relativos ao Projeto de Lei de criação de Varas do Trabalho na 16ª Região.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 22/10/2009, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término das reuniões.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.V.P. Nº 015/09**São Luís, 21 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, **no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar da 9ª *Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade do Judiciário*, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2009.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 06/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 539/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Gabinete da Presidência, datado de 30/09/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias o Sr. **LUDGARD SANTOS RICCI**, Matrícula 30816319, lotado no Serviço de Planejamento, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do CURSO GESTÃO ESTRATÉGICA COM O USO DO BALANCED SCORECARD PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E SEM FINS LUCRATIVOS, a realizar-se no período de 06/10 a 07/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/10 a 07/10/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 05/10/2009, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 1 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 540/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 25/09/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 86, do PA - 418/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, FC-02, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº. 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, nos Municípios de Bom Jesus das Selvas e Buriticupu/MA, nos dias 22/09 e 23/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís/MA, 01 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 541/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 01/10/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, lotada no Centro de Memória e Cultura, Matrícula 30816444, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do IV ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a realizar-se no período de 07 a 09/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 06 a 10/10/2009, em virtude da indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 1 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 542/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

Considerando a necessidade de otimização das rotinas dos procedimentos administrativos, no âmbito deste Regional, com a finalidade de agilizar os trâmites processuais referentes às contratações de obras/reformas, serviços e aquisições de materiais;

Considerando a necessidade de integração entre todas as unidades administrativas, na busca de soluções conjuntas, visando o interesse público e a celeridade processual,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que sejam realizadas reuniões setoriais, que ocorrerão bimestralmente nesta Diretoria Geral, de acordo com o seguinte cronograma:

a) DG, SAJ, SECOI e Serviço de Licitação, no 10º dia útil do mês;

b) DG, DOF, SCA, DSG, DMP, SENG, no 12º dia útil do mês.

Art. 2º - Além dos setores estabelecidos no art. 1º, poderão ser convocadas outras unidades para participarem das reuniões, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração.

Art. 3º - Qualquer alteração na data de realização das reuniões, as unidades envolvidas serão previamente avisadas.

Art. 4º - Os setores envolvidos deverão encaminhar ao Setor Técnico-Administrativo da Diretoria Geral, com antecedência mínima de 03(três) dias antes da realização das reuniões, sugestões de assuntos que deverão compor as pautas das reuniões.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

São Luís(MA), 05 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 543/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/10/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 13/10 a 16/10/2009, conforme Portaria G.P. Nº 511/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13/10 a 17/10/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Barreirinhas/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de outubro de 2009.

Sérgio Martins de Araújo

PORTARIA D.G. Nº 544/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/10/2009,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161055, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 13/10 a 16/10/2009, conforme Portaria G.P. Nº 511/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 13/10 a 17/10/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Barreirinhas/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de novembro de 2009.

Sérgio Martins de Araújo

PORTARIA D.G. Nº 545/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/10/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816833, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 13/10 a 16/10/2009, conforme Portaria G.P. Nº 511/08.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/10 a 17/10/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Barreirinhas/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de outubro de 2009.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO

PORTARIA D.G. Nº 546/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 01/10/2009,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 13/10 a 16/10/2009, conforme Portaria GP Nº 511/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13/10 a 17/10/2009, tendo em vista a distância a ser percorrida entre esta Capital e o município de Barreirinhas/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de outubro de 2009.

Sérgio Martins de Araújo

PORTARIA D.G. Nº 548/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 30/09/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias o Sr. **Luiz Filipe de Araújo Ribeiro**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 308161026, Chefe de Audiência, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Coroatá/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 13/10 a 15/10/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. Nº 518/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de outubro de 2009.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

PORTARIA D.G. Nº 549/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal, datado de 30/09/2009,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Coroatá/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 13/10 a 15/10/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 518/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 8 de outubro de 2009.

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D. G. Nº 550/2009

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/09,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 541/2009, datada de 01/10/2009, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a servidora **ROSEMARY ROCHA ARAÚJO**, Técnico Judiciário, lotada no Centro de Memória e Cultura, Matrícula nº 30816444, para viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07/10 a 09/10/09.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 08 de outubro de 2009.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes

PORTARIA D.G. Nº 552/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/09/2009, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 26, do PA – 457/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, em veículo do Tribunal, no dia 22/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 553/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 06, do PA-866/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IARLE DE FÁTIMA GOMES DE VASCONCELOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816959, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nas cidades de Santa Rita, Bacabeira e Rosário/MA, no dia 14/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 554/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 25/26 do PA-127/2009 e Formulários de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 14/09/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 23/09/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 555/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 06/07 do PA-855/2009 e Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datados de 01 e 14/09/2009,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Rosário, Morros e Humberto de Campos/MA, no dia 08/06/2009 (½ diária); Icatu e Morros/MA, no dia 10/06/2009 (½ diária); Axixá/MA, no dia 16/06/2009 (½ diária) e Morros/MA, no dia 31/08/2009 (½ diária).

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 556/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 15 do PA-855/2009 e Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 30/09/2009,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Araújo e Rosário/MA, nos dias 23 e 24/09/2009.

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 557/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, às fls. 121/122, datados de 09/09/09 e 15/09/09, respectivamente, e no parecer do SAJ, exarado à fl.124, do PA-141/2009,

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. *Gláucio Fernando Barros Cunha*, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 09/09/2009, conforme Portaria DG Nº. 495/2009 e a Sra. *Iarle de Fátima Gomes de Vasconcelos*, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 14/09/2009, conforme Portaria DG Nº. 553/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 558/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 82/83 nos autos do PA 232/2009, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 29/09/2009,

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 308161085, designada Oficial de Justiça Avaliador "Ad Hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Miranda do Norte, Magalhães de Almeida, Milagres, Itapecuru-Mirim e Presidente Vargas, nos dias 02, 10, 16 e 25/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 559/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.22 do PA-361/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Judiciária, datado de 16/09/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816333, em virtude de ter cumprido mandado judicial nº 087/2009, no Município de Santa Rita/MA, no dia 22/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o DIRETOR DE SECRETARIA fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 560/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, de fl. 17, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 29/09/2009, (PA-940/2009),

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao SR. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Miranda do Norte, no dia 25/09/2009 (½ diária) e Igarapé do Meio/MA, no dia 28/09/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 14 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 561/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 14/10/2009

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081635, a fim de conduzir o veículo L-200, placa NHL-9597, com o objetivo de efetuar a entrega de materiais de informática nas Varas do Trabalho de Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Santa Inês e Bacabal/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/10/2009, tendo em vista a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 14 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 563/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do PA-715/2009,

RESOLVE

Lotar **ADRIANA CARVALHO SOUSA**, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161437, na Vara do Trabalho de Balsas/MA, com efeitos a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 564/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº 934/2009,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG nº 324/2009, que designou **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816353, do quadro permanente deste Tribunal, para substituir a Secretária-Geral da Presidência em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ADRIANA SOUSA LIMA** servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, para substituir **ELIZABETE DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES**, Secretária-Geral da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 15 de outubro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 565/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº113/2009, bem como o constante no P.A. nº 935/2009,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 142/2007 que designou **REFINILTON COSTA MIRANDA JÚNIOR**, servidor requisitado do município, matrícula 30816963, lotado na Vara Trabalhista de Balsas, para substituir o Chefe do Serviço de Audiências da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Revogar a Portaria DG Nº 540/2007 que designou **REFINILTON COSTA MIRANDA JÚNIOR**, servidor requisitado do município, matrícula 30816963, lotado na Vara Trabalhista de Balsas, para substituir **Cleudson Gomes de Lima** o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Designar **REFINILTON COSTA MIRANDA JÚNIOR**, servidor requisitado do município, matrícula 30816963, lotado na Vara Trabalhista de Balsas, para substituir o Diretor de Secretaria da referida VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 15 de outubro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 566/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no P.A. nº 936/2009,

RESOLVE

Designar **PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06 matrícula 30816946, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, para substituir Ângela de Carvalho Craveiro, Chefe do Setor de Magistrado, no período de 13/10/09 a 22/10/09, por motivo de gozo de férias da titular.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 15 de outubro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 567/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no P.A. nº 934/2009,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 346/2009, que designou Designar ADRIANA SOUSA LIMA, servidora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816973, para substituir a Assessora do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816353, do quadro permanente deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Assessora do Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de outubro de 2009

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 568/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 80/81, do PA-228/2009 e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara de São João dos Patos/MA, datados de 16/09 e 29/09/2009,

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 308161039, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Pastos Bons e Benedito Leite/MA, no dia 16/09/2009 (½ diária) e Nova Iorque e Benedito Leite/MA, no dia 29/09/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 16 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 570/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 545/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 26 a 29/10/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 571/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHEDO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 545/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 572/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias à Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816833, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 29/10/2009, conforme Portaria G.P. Nº 545/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 573/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 54/56, do PA-100/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 21/09/2009,

RESOLVE

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUZA RAMOS**, Analista Judiciário - área execução de mandados, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira, no dia 29/09/2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 20 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 574/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias à Sra. **AURANA MACHADO DA PONTE**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula Nº 308161126, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 545/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 575/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 545/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 576/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816555, na Escola Judicial deste TRT, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 577/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816533, do Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar de 1º de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 578/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Remover **DORES DAY ALMEIDA DA COSTA**, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n° 30816919, do Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas para ter exercício no Serviço de Informação e Documentação, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 579/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P n° 113/2009, bem como o teor do Ofício/GAB/LCSJ n° 08/09 de 16/10/2009,

RESOLVE

Remover **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816606, do Serviço de Ouvidoria para ter exercício no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 580/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P n° 113/2009, bem como o teor do Ofício/GAB/LCSJ n° 08/09 de 16/10/2009,

RESOLVE

Remover **CYNTHIA COSTA MATIAS DA PAZ SANTANA**, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816552, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Serviço de Ouvidoria, com efeitos a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 581/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 545/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 20 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 582/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/10/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ROSINO PEREIRA RIBEIRO**, servidor requisitado, FC-02, Matrícula Nº 308161365, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 545/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 26 de novembro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 583/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Remover **ANA PAULA NOVAES DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816134, do Gabinete do Desembargador Alcebíades Tavares Dantas para ter exercício na Diretoria de Distribuição e Acórdãos, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 584/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no PA-890/2009,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Informação e Documentação, FC-05, Matrícula 30816376, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar do X ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser realizado pelo TRT da 4ª Região, no período de 26 a 29/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 30/10/2009, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 585/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no PA-890/2009,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, Analista Judiciário - Bibliotecária, FC-04, Matrícula 30816918, para viajar à cidade de Porto Alegre/RS, a fim de participar do X ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS E DOCUMENTALISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser realizado pelo TRT da 4ª Região, no período de 26 a 29/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 30/10/2009, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 21 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 587/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no PA-731/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/10/09,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUDGARD SANTOS RICCI**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Planejamento, matrícula N° 30816319, Presidente da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria G.P. n° 445/2009, para viajar, em veículo deste Tribunal, juntamente com os servidores Luís Henrique Pontes Franco e Morânia Maria Gusmão Sousa, membros da referida Comissão, às cidades de Barreirinhas, Chapadinha, Caxias e Timon/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. N° 588/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.N° 113/09, bem como o constante no PA-731/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/10/09,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, matrícula N° 30816803, Membro da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP. n° 445/2009, para viajar, em veículo deste Tribunal, juntamente com os servidores Ludgard Santos Ricci e Morânia Maria Gusmão Sousa, membros da referida Comissão, às cidades de Barreirinhas, Chapadinha, Caxias e Timon/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. N° 589/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no PA-731/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/10/09,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. **MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA**, servidora requisitada, à disposição deste Tribunal, lotada na Diretoria Administrativa, matrícula N° 308161280, Membro da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP. n° 445/2009, juntamente com os servidores Ludgard Santos Ricci e Luís Henrique Pontes Franco, membros da referida Comissão, para viajar, em veículo deste Tribunal, às cidades de Barreirinhas, Chapadinha, Caxias e Timon/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/10/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 22 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. N° 590/2009

O DIRETOR GERAL E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no PA-731/2009, Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 21/10/09,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Transportes, matrícula N° 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar os Srs. Ludgard Santos Ricci, Luís Henrique Pontes Franco e Morânia Maria Gusmão Sousa, Membros da Comissão de Inventário dos bens deste Regional, referente ao presente exercício, instituída pela Portaria GP n° 445/2009, às cidades de Barreirinhas, Chapadinha, Caxias e Timon/MA, a fim de efetuar levantamento dos materiais permanentes localizados nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portarias DG N°s 587, 588 e 589/2009.



TRT 16ª REGIÃO

a 29/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 591/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 19/10/09,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, FC-02, a fim de viajar a cidade de Estreito/MA, conduzindo a viatura Pálio Weekend de Placa NHC-1641, pertencente a este Tribunal, que estava em manutenção nesta cidade, para ficar a disposição da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 16 a 17/10/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 592/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da VT de Presidente Dutra/MA, datado de 14/10/2009,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MOABB TAVARES VEIGA DOS ANJOS**, Técnico Judiciário – Oficial de Justiça “ad hoc”, Matrícula Nº 308161319, FC-02, em razão de ter conduzido a viatura L-200, a disposição da VT de Presidente Dutra/MA, até cidade de São Luís/MA, no período de 16/10 a 17/10/2009, a fim de realizar manutenção no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 23 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 593/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 21/10/2009,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 26 a 29 de outubro do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 545/2009.

a 29/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 23 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 594/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113/2009, bem como o constante no MEMO DOF Nº 154/2009 e no P.A. nº 840/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar **JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, matrícula 30816710, lotado na Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituir **MAURO FABRÍCIO SOARES PEREIRA**, Chefe do Setor de Contabilidade Analítica, no período de **21/10/09 a 25/10/09**, por motivo de licença médica do titular e licença paternidade do substituto legal.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 26 de outubro de 2009.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 595/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **MARCELO H. B. COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, no Serviço de Engenharia, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 596/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, no Serviço de Engenharia, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 597/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 598/2009

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, na Diretoria de Informática, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 599/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **JOÃO BATISTA SOBRINHO**, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, na Diretoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 600/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **ZAN HUE LEE E SOUSA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria de Pessoal, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 601/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **CICERO PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de São João dos Patos, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 602/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **INGRID BRITO DE FIGUEIREDO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 603/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 604/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **MAYRA SAMPAIO FEITOSA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário – Área Judiciária, no Serviço de Assessoramento Jurídico, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 605/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **ELBA MARINA ÁLVAREZ FONTENELE**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 606/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **BRUNO ITALO SOUSA PINTO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 607/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 608/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **ANDRÉ MORAIS E SILVA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, no Gabinete do Desembargador Gérson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 26 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 609/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 610/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 611/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **EVERARDO PAULINO DE FREITAS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 612/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **FERNANDA DA ROCHA SOUZA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 613/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **HUGO ALBUQUERQUE BRAGA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 614/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 615/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **RAQUEL INÊS DA CUNHA ALVES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, no Juízo Auxiliar de Execução, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 616/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 617/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **NUBIA PRAZERES PINHEIRO BOGEA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 618/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **SADOQUENN DE LIMA MATOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 619/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **JEAN CARLOS NUNES PEREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 02 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 620/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **NATHALIA WEYNE DE MELO E SOUSA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 621/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 622/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **MONICA MELCHIADES SOARES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 623/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 624/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **RAIMUNDO ARAUJO MELO FILHO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Açailândia, com efeitos a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 625/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **GABRIELA DANTAS DE CASTRO LIMA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 626/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **THAISY ALLINY MAIA CHAVES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 627/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **LUCAS FONTES PARZEWSKI**, Analista Judiciário – Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Estreito, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 628/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **GIOVANNA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem, no Serviço de Saúde, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 629/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **ANDERSON DE SOUSA COSTA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 10 de novembro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 630/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **JOSÉ WENCESLAU ALCÂNTARA FERNANDES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 08 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 631/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **FLÁVIO DA CRUZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 632/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 06 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 633/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria de Orçamento e Finanças, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 634/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **MARCOS JOSÉ CAMILO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 635/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **DOMINGOS SAVIO ARAUJO CHAGAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 636/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **FABIANA NOIA DE ARAUJO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 637/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 638/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 639/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **RENATA NUNES SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 640/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 641/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, no Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial, com efeitos a contar de 09 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 642/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Lotar **CLAUDIOMIRO DE PINHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**PORTARIA D.G Nº 643/2009**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Lotar **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 644/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **ELENICE ROOS SANTOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 645/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **FELIPE COSTA PONTES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 646/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **DEBORAH MADRUGA DO AMARAL**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 647/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **DIAGO MACHADO FRANÇA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, com efeitos a contar de 28 de outubro do corrente ano.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 648/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **VINICIUS ARAUJO CEDRAZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 29 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 649/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **MARCELLA FARIA BRITO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Balsas, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 650/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 27 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 651/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 113/2009,

RESOLVE

Lotar **LEILA JANAINA SOARES DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar de 03 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 652/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Corregedoria deste Tribunal, datado de 22/10/2009,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 01 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, matrícula N° 30816609, em virtude de ter conduzido a viatura L-200 placa NHL-7792 até a cidade de Pedreira/MA, deixando a mesma à disposição daquela VT, nos dias 22/10 a 23/10/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. N° 653/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 21/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula N° 30816609, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 03 a 06/11/2009, conforme Portaria G.P. N° 550/2009.

a 06/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N° 654/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 21/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA**, técnico judiciário, FC-02, Matrícula N° 30816533, para viajar em veículo deste Tribunal, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 06/11/2009, conforme Portaria G.P. N° 550/2009.

a 06/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. N° 655/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N° 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 21/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, técnico judiciário, FC-04, Matrícula N° 30816109, para viajar em veículo deste Tribunal, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 06/11/2009, conforme Portaria G.P. N° 550/2009.

a 06/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 656/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 21/10/2009,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, técnico judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816606, para viajar em veículo deste Tribunal à cidade de Santa Inês/MA, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 06/11/2009, conforme Portaria G.P. Nº 550/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 03 a 06/11/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 657/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, técnico judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da **Reunião de Trabalho do Movimento Pela Conciliação**, a realizar-se dia 04 de novembro de 2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 658/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA**, técnico judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816511, lotada no Serviço de Comunicação Social, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da **Reunião de Trabalho do Movimento Pela Conciliação**, a realizar-se dia 04 de novembro de 2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 659/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Saúde, datado de 23/10/09,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA**, Chefe do Setor Médico, FC-03, Matrícula 30816426, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de participar do 53º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se no período de 14 a 17/11/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 18 de novembro do corrente ano, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 27 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 660/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Ofício nº 859 de 20/10/2009, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Remover **MARIA TERESA ERICEIRA LAGO**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-11ª Região, ora cedida para este TRT, matrícula nº 308161425, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 661/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Ofício nº 859 de 20/10/2009, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Remover **DENISE BARRETO BRITO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308161330, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 662/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o teor do Memorando nº 107 de 21/10/2009, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Remover **AGNALDO CÂMARA COSTA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816532, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Setor de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 27 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 663/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 86-88, do PA-61/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 29/09/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161034, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 02/10/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 28 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 664/2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 14-15 do PA-940/09 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 09/11/2009,

RESOLVE

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no Município de Guarapê do Meio/MA, no dia 02/10/2009.

Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 665/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 02/10/09,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081653, em virtude de ter conduzido o servidor Carlos Alberto Aguiar à Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, para que o mesmo conduzisse a viatura da VT daquela Vara para esta cidade, para realizar manutenção.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02/10/2009.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 666/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 02/10/2009,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter viajado à cidade de Pedreiras/MA, com o objetivo de conduzir a viatura Mitsubishi L-200 de placa NHL-7792, à disposição da VT daquela cidade até São Luis/MA, para fins de manutenção da mesma.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02/10/2009.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 28 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 668/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. nº 561/2009, datada de 14/10/2009, tomando a mesma o seguinte texto: "Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081635, a fim de conduzir o veículo L-200, placas NHL-9597, com o objetivo de efetuar a entrega de materiais de informática nas Varas do Trabalho de Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos, Balsas, Estreito, Santa Inês e Bacabal/MA. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/10/2009."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 669/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09 e, Considerando o disposto na Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,

RESOLVE

Determinar a publicação, no Diário de Justiça do Estado do Maranhão, da listagem dos veículos oficiais utilizados por este Regional, nas quantidades e categorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANTIDADE	CATEGORIAS
01	03	VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO
02	06	VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
03	30	VEÍCULOS DE SERVIÇOS

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.
São Luís(MA), 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 670/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias a Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816822, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Presidente deste Tribunal, na 9ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2009. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04 a 06/11/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 671/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretária da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **AURANA MACHADO DA PONTE**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula Nº 30816925, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-



TRT 16ª REGIÃO

Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009, conforme Portaria G.P. Nº 564/09.

13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 09 a

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 672/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161055, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009, conforme Portaria G.P. Nº 564/09.

13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 09 a

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 673/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES FEITOSA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816833, para viajar à cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009, conforme Portaria G.P. Nº 564/09.

a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 674/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 675/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula Nº 30816318, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009, conforme Portaria G.P. Nº 564/09.

12/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 09 a

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 676/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816612, para viajar a cidade de Açailândia/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 677/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

R E S O L V E

Conceder 6½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 678/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 6½(três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816790, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 679/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHEDO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816783, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09 a 13/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 12/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 12/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Esclareço que o referido servidor deslocar-se-á na ida em veículo deste Tribunal e no retorno em transporte aéreo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de outubro de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 680/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, em função correicional nas Varas do Trabalho de Açailândia e Imperatriz, no período de 09 a 13 de novembro do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias para o período de 08 a 14/11/2009, tendo em vista a distância ser percorrida.

Ressalto que, somente no período de **09 a 13/11/2009**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora deste Tribunal, conforme Portaria G.P. Nº 564/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de outubro de 2009.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 681/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. nº 670/2009, datada de 03/11/2009, tomando a mesma o seguinte texto:

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816822, para viajar à cidade de Cuiabá/MT, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Márcia Andréa Farias da Silva, Desembargadora Presidente deste Tribunal, na 9ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO, a realizar-se no período de 04 a 06/11/2009.



TRT 16ª REGIÃO

a 06/11/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 04

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís, 29 de outubro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO	Técnico Judiciário	2009	02/11 a 21/11/09	-	-	Gozo oportuno	-
VERUSKA LIMA DA SILVA	Requisitado	2009	09/12 a 18/12/09	-	-	-	18/11 a 27/11/09
ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Técnico Judiciário	2009	13/10 a 30/10/09	-	-	01/12 a 18/12/09	-
KÁSSIA VILA NOVA QUIXABEIRA	Requisitado	2009	07/12 a 18/12/09	-	-	09/12 a 18/12/09	-
MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO	Requisitado	2009	13/10 a 23/10/09	-	-	Gozo oportuno	-
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário	2008	13/10 a 30/10/09	-	-	13/11 a 10/12/09	-
GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA	Técnico Judiciário	2009	16/11 a 26/11/09	-	19/10 a 19/10/09	-	-
OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	Técnico Judiciário	2008	23/11 a 02/12/09	-	-	-	Gozo oportuno
EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA	Analista Judiciário	2009	16/11 a 25/11/09	-	-	Gozo oportuno	-
LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO	Técnico Judiciário	2009	19/10 a 28/10/09	-	-	-	Gozo oportuno
CLEMILDO SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	2009	03/11 a 12/11/09	-	-	-	16/11 a 25/11/09



TRT 16ª REGIÃO

GIANI MARIA COSTA DE SOUZA	Comissionado	2009	02/11 a 11/11/09	-	-	-	Gozo oportuno
LAUDACY PEREIRA PEDROZO	Técnico Judiciário	2009	21/10 a 30/10/09	-	-	-	03/11 a 12/11/09
GIANI MARIA COSTA DE SOUZA	Comissionado	2009	02/11 a 11/11/09	-	-	-	Gozo oportuno
ESMAR TAQUETI MACHADO	Técnico Judiciário	2008	30/11 a 18/12/09	-	-	03/12 a 21/12/09	-
JOSÉ MARLON MACHADO S. BRANDÃO	Técnico Judiciário	2009	13/10 a 01/11/09	-	-	13/10 a 04/11/09	-
MARCOS MOURA SILVA	Analista Judiciário	2009	26/10 a 04/11/09	-	03/11 a 12/11/09	-	-
REJANE KARINA ANCELES LIMA	Técnico Judiciário	2009	09/12 a 18/12/09	-	-	-	02/12 a 11/12/09
ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM	Analista Judiciário	2008	04/11 a 13/11/09 19/11 a 28/11/09	-	-	23/11 a 12/12/09	-
MARIA DAS DORES MAIA COUTO	Requisitado	2009	03/11 a 12/11/09	-	-	25/11 a 04/12/09	-
JOSÉ VALDÉCIO FERRAZ JÚNIOR	Requisitado	2009	03/11 a 12/11/09	-	-	-	Gozo oportuno
CARLOS AUGUSTO C. DA COSTA	Analista Judiciário	2009	03/11 a 12/11/09	Gozo oportuno	-	-	-
VÂNIA MARIA PIRES NUNES	Analista Judiciário	2009	07/12 a 18/12/09	-	-	Gozo oportuno	-
JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO	Analista Judiciário	2009	01/12 a 18/12/09	-	-	Gozo oportuno	-
WAGNER CAMPOS SANTOS	Analista Judiciário	2009	09/11 a 18/11/09	-	-	-	23/11 a 02/12/09
JOVANIA SIPAUBA CUNHA	Requisitado	2009	09/12 a 18/12/09	-	-	Gozo oportuno	-
JUCINEIDE MOREIRA JACINTO	Requisitado	2009	27/11 a 16/12/09	-	-	23/11 a 02/12/09	-
GISELE F. AZEVEDO CUTRIM	Requisitado	2009	07/12 a 18/12/09	-	-	Gozo oportuno	-
MORANIA MARIA G. SOUSA	Requisitado	2009	03/11 a 20/11/09	-	-	Gozo oportuno	-
JOÃO PAULO DA SILVA LEDA	Analista Judiciário	2009	16/11 a 25/11/09	-	-	-	Gozo oportuno



Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
DELANO NUNES ALMEIDA	Analista Judiciário	2009	13/10 a 22/10/09	-	03/11 a 12/11/09	-
LORENNNA C. DOS S. SALES NEVES	Analista Judiciário	2009	-	-	-	19/10 a 28/10/09
SILVIA MARIA P. DE CASTRO	Analista Judiciário	2008	-	12/11 a 13/11/09	-	-
SILVIA MARIA P. DE CASTRO	Analista Judiciário	2009	-	-	-	16/11 a 25/11/09
JOSÉ AUGUSTO R. SILVA FILHO	Técnico Judiciário	2009	-	-	02/12 a 11/12/09	-
CELSON DE JESUS M. COSTA	Analista Judiciário	2008	-	-	-	0/12/ a 18/12/09
JOSÉ ETEVALDO B. CARDOSO	Requisitado	2009	-	-	-	13/10 a 22/10/09
RISOLETA R. DE OLIVEIRA SOUSA	Analista Judiciário	2009	-	-	04/12 a 18/12/09	-
ELIETE ALMEIDA TOUTA	Requisitado	2009	-	-	23/11 a 07/12/09	
DOMINGOS C. DOS SANTOS NETO	Técnico Judiciário	2009	-	-	03/11 a 12/11/09	-
ANTONIO DE JESUS M. SERRA	Técnico Judiciário	2009	-	-	13/10 a 22/10/09	25/11 a 04/12/09
RAIMUNDO DA C. COSTA LINDOSO	Analista Judiciário	2009	-	-	13/10 a 23/10/09	-
PEDRO AUGUSTO L. SIQUEIRA	Analista Judiciário	2008	-	-	-	26/10 a 04/11/09
VANESSA D. DONATO GONÇALVES	Analista Judiciário	2008	-	-	-	26/10 a 04/11/09
JOSÉ MARLON M. S. BRANDÃO	Técnico Judiciário	2009	-	-	13/10 a 01/11/09	-
JOSÉ AUGUSTO MENEZES COSTA	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	09/12 a 18/12/09
AGNALDO RAYOL S. PINHEIRO	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	25/11 a 04/12/09
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	Analista Judiciário	2009	-	-	03/11 a 22/11/09	-



TRT 16ª REGIÃO

ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	2009	-	-	09/12 a 18/12/09	-
WANDA CRISTINA COSTA PORTO	Analista Judiciário	2009	-	-	-	16/11 a 25/11/09
MOABB T. VEIGA DOS ANJOS	Técnico Judiciário	2009	-	-	09/12 a 18/12/09	-
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	Técnico Judiciário	2009	-	03/11 a 12/11/09	-	-
ALEXSANDRO DE C. C. BRANCO	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	09/12 a 18/12/09
ELEINE SOARES DOURADO	Requisitado	2008	-	-	19/10 a 28/10/09	09/12 a 18/12/09
MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Analista Judiciário	2009	-	-	20/10 a 29/10/09	-
JEANNE ADLER FONSECA	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	16/11 a 25/11/09
LUIZ ANTONIO MORAES PIRES	Analista Judiciário	2009	-	-	19/10 a 07/11/09	-
HENRIQUE JOSÉ BELFORT FREIRE	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	25/11 a 04/12/09
JOÃO NONATO DOS S. DIAS FILHO	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	03/11 a 12/11/09
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	Técnico Judiciário	2009	-	-	03/11 a 12/11/09	-
LUZIMAR COSTA ARAÚJO	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	10/12 a 19/12/09
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	Técnico Judiciário	2009	-	-	10/11 a 27/11/09	-
DANIEL DE MATOS DANTAS	Técnico Judiciário	2008	-	-	-	23/11 a 02/12/09
MÁRCIA LÚCIA LPOES DE MIRANDA	Técnico Judiciário	2009	-	14/10 a 23/10/09	-	-
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2009	-	-	-	01/12 a 10/12/09
RODRIGO BRAGA CORREIA	Analista Judiciário	2008	-	-	-	09/12 a 18/12/09
JOÃO FARES NESSRALLA NETO	Analista Judiciário	2008	-	-	-	23/11 a 02/12/09
REJANE KARINA ANCELES LIMA	Técnico Judiciário	2009	-	-	22/11 a 01/12/09	-
BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	Analista Judiciário	2009	-	-	-	03/11 a 12/11/09
SOCORRO DE MARIA C. BEZERRA	Analista Judiciário	2008	-	-	17/11 a 04/12/09	-



TRT 16ª REGIÃO

JOSELENA DO CARMO S. PEREIRA	Técnico Judiciário	2009	-	-	-	30/11 a 09/12/09
CLÁUDIA V. DE C. COSTA ARAÚJO	Analista Judiciária	2009	-	-	-	23/11 a 02/12/09
ADRIANA ALBUQUERQUE BRITO	Analista Judiciário	2009	-	-	09/11 a 24/11/09	-
CARLOS CÉSAR PINTO REIS	Analista Judiciário	2009	-	-	16/11 a 01/12/09	-
JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES	Técnico Judiciário	2009	-	-	16/11 a 28/11/09	-

Licença para Tratamento de Saúde

SERVIDORES

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Aginaldo Rayol Soares Pinheiro	09/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
2.	Ana Lucia Rocha Silva	02/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
3.	Ana Lucia Rocha Silva	08/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
4.	Ana Lucia Rocha Silva	09/10 a 16/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
5.	Ana Márcia Costa Muniz	08/10 a 10/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
6.	Ana Paula Novaes da Silva	05/10 a 09/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
7.	Carmen Tereza Sousa Santos	23/10 a 26/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
8.	Clara Ataídes Rebello	27/10 e 28/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
9.	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	07/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
10.	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	08/10/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
11.	Conceição de Maria Costa Muniz	06/10 a 20/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
12.	Conceição de Maria Costa Muniz	21/10 a 18/11/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
13.	Dores Day Almeida Costa	28/10/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
14.	Ewerlan Ruthney Vieira Leal	01/10 e 02/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
15.	Giselle Fernandes Azevedo Cutrim	21/10 a 19/12/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
16.	João Paulo da Silva Leda	16/09 a 18/12/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
17.	Jose de Ribamar Nunes Couto Filho	06/10 a 09/10/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
18.	Jose Mirton Bezerra Junior	13/10 a 16/10/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
19.	Joselin Ferreira de Sousa	22/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
20.	Karl Fonseca Marques	06/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
21.	Laire Montaril Soares Dantas	13/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
22.	Laire Montaril Soares Dantas	20/10 a 22/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
23.	Laudecy Pereira Pedrozo	05/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
24.	Leticia Maria Costa Saraiva	14/10 a 28/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
25.	Lorena Soares Dourado	29/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
26.	Luis Fernando Gomes Garcia	07/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
27.	Maria Helena Baldez Azevedo	15/10 e 16/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
28.	Maria Isabel de Melo Carneiro	26/10 a 17/11/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
29.	Maria Lucia Guterres Costa	09/10 a 15/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
30.	Maria Lucia Guterres Costa	19/10 a 23/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
31.	Maria Lucia Guterres Costa	28/10/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
32.	Maria Tereza Ericeira Lago	05/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
33.	Maria Zeneide de Oliveira Santos	28/10 e 29/10/09	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
34.	Mauro de Sales Fortes	19/10 a 23/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
35.	Mônica Bezerra de Araújo Lindoso	20/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
36.	Mônica Sousa Costa	21/10 a 04/11/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
37.	Nilton Celso Costa de Souza	01/10 a 15/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
38.	Regina Irene Aroso Mendes Gonzáles	26/10 a 29/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
39.	Rui Barbosa Ribeiro	03/10 a 10/12/09	X			X	Art. 82 Lei 8112/90
40.	Sandra Suely de Assis Santos	05/10 e 06/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
41.	Sergio Antonio Almeida Silva	26/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
42.	Silva Magalhães Maciel	08/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
43.	Silvia Maria Pontes de Castro	19/10 e 20/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

44.	Sonia Maria Gaspar	14/10 e 15/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
45.	Tereza Cristina Oliveira Lima Ferraz	20/10 a 30/10/09	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
46.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	22/10 a 27/10/09	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
47.	Valquiria Maria Lima Santana	14/10 a 20/10/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
48.	Valquiria Maria Lima Santana	21/10 a 27/10/09	X		X		Art. 75 Dec. 3048/99
49.	Waine Mendes Morais	02/10 a 30/11/09	X		X		Art. 82 Lei 8112/90

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Noélia Maria Cavalcante Martins e Rocha	08/10 a 14/10/09	X		X		Art. 69/LOMAN
2.	Roberta de Melo Carvalho	02/10 a 31/10/09	X		X		Art. 69/LOMAN

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
952/09	Alexsandro de Castro Castelo Branco	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Mariana Lopes Castro Castelo Branco	11/10/2009
968/09	Delano Nunes Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Davi Corrêa Lima Nunes Almeida	08/10/2009

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPTÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
SÍLVIA ADRIANA LIMA S. PEREIRA	Técnico Judiciário	2009	13/10 a 30/10/09	23/10/09	Gozo oportuno

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento no Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTE(S)	PARENTESCO
951/09	Alexsandro de Castro Castelo Branco	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Mariana Lopes Castro C. Branco Dilce de Castro Castelo Branco	Filha Genitora
969/09	Delano Nunes Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Davi Corrêa Lima Nunes Almeida	Filho



Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
950/09	Alexsandro de Castro Castelo Branco	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11 a 15/10/2009
967/09	Delano Nunes Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	08 a 12/10/2009

Licença Prêmio por Assiduidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença-prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2952/1996	Gisele Martins de Oliveira Neves	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	28/09 a 27/10/2009



Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS Nº 016/2009

São Luís, 27 de outubro de 2009.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **NOVEMBRO** DE 2009, NOS DIAS: **01, 02, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29**, entre **13:00 e 18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
01/11/2009 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	João Henrique Gayoso e Almendra Neto	"
DIRETOR(A)	Natália Bragança Basileu	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	"
02/11/2009 – SEGUNDA-FEIRA	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	João Henrique Gayoso e Almendra Neto	"
DIRETOR(A)	Natália Bragança Basileu	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Iarle de Fátima Gomes Vasconcelos	"
07/11/2009 – SÁBADO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	"
08/11/2009 – DOMINGO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Francisco Xavier de Andrade Filho	"
DIRETOR(A)	Lucira Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	"
14/11/2009 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	"
15/11/2009 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos	"
DIRETOR(A)	Marconi Cláudio Reis Freire	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rodolfo Araújo de Sousa	"
21/11/2009 – SÁBADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	"
DIRETOR(A)	Silvia Rosana Silva Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	"
22/11/2009 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	"
DIRETOR(A)	Silvia Rosana Silva Coelho	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	"
28/11/2009 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Márcia Suely Corrêa Moraes	"
DIRETOR(A)	Ana Eudes da Silva	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Carla Damous Duailibe	"
29/11/2009 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Carlos Gustavo Brito Castro	"
DIRETOR(A)	Telma Maria Matos Brito Filha	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Maria do Socorro Martins Costa de Oliveira	"

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio on line incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas.

As petições poderão ser dirigidas por fax (0_98 2109-9433) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13 às 18 horas. Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP nº. 137/2005, composta por 2 (dois) servidores de secretaria, e 1 (um) oficial de justiça. As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão; as petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista. O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, Secretaria de Coordenação Judiciária, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA".